



LEI Nº 7236

**DENOMINA COM O NOME DE DOM
MAURO APARECIDO DOS SANTOS, UM
BEM PÚBLICO EM CASCADEL.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DOS VEREADORES ALÉCIO ESPÍNOLA/PSB, TIAGO ALMEIDA/DEM, CABRAL/PL, JOSIAS DE SOUZA/MDB, BETH LEAL/REPUBLICANOS, MAZUTTI/PSC, PROFESSORA LILIAM/PT, CELSO DAL MOLIN/PL, PEDRO SAMPAIO/PSC, PROFESSOR SANTELLO/PTB, VALDECIR ALCÂNTARA/PATRIOTA, POLICIAL MADRIL/PSC, CIDADÃO DA TELEPAR/PSB, CLEVERSON SIBULSKI/PROS, DR. LAURI/PROS, SERGINHO RIBEIRO/PDT, SOLDADO JEFERSON/PV, SADI KISIEL/PODEMOS, RÔMULO QUINTINO/PSC, EDSON SOUZA/MDB E MELO/PROGRESSISTAS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome de Dom Mauro Aparecido dos Santos, o Cemitério Central, localizado na Rua do Rosário nº 219, Bairro Ciro Nardi, nesta Cidade de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

27 MAIO 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 2879 Em 28 / 05 / 21

Órgão Impresso 0 Boletim

Nº 33599 Em 28 / 05 / 21